

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 86.701

Rubrica

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 14/15, do tipo dupla, localizada no estacionamento coberto do subsolo, do "**RESIDENCIAL MORADA DOS CEDROS**" sito na rua Dom Orione, nº 257, com a área privativa de 24,0000m², com a área de circulação e manobras de 14,3000m², área de uso comum de 6,6600m², área total de 44,9600m², fração ideal do solo de 0,007138 e quota de terreno de 9,4200m², unidade autônoma com capacidade para 2 (dois) veículos de passeio até de porte médio, para uso sem necessidade de manobrista. Edifício este encontra-se construído sobre o lote de terreno sob nº 380/381 da quadra 22 da Planta Santa Quitéria, com as demais características constantes na matrícula 81.787.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PATRÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Silva Jardim, nº 4113, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.704.159/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 81.787 do Registro Geral desta Serventia, datada 09 de julho de 2007.
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2009.
Titular.

R-1-86.701.- PROT.-405.073 de 20/07/2009.- **COMPRA E VENDA:** Conforme Contrato Particular nº 112860010189, datado de 16 de julho de 2009, do qual uma via fica arquivada sob nº 405.073, **CONSTRUTORA PATRÃO LTDA**, acima qualificada e representa por Denis Tomasi, (CPF/MF nº 023.295.559-03), **VENDEU** o imóvel da presente para, **GILSON KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.126.546-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 019.793.929-51, residente e domiciliado na rua Alberto Panek, 528, casa 10, nesta Capital, pelo valor de **R\$255.000,00**, (abrange a matrícula nº 86.700), pagos da seguinte forma: R\$80.000,00 com recursos próprios e R\$175.000,00 mediante financiamento, **sem condições**. ITBI nº 30.294, pago sobre a avaliação de R\$255.000,00 e FUNREJUS guia nº 09009021200074471, recolhido no valor de R\$510,00, arquivados sob nº 405.073. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, sob nº 235252009-14001011, com validade até 31/08/2009 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com validade até 24/01/2010. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2009.
Custas: R\$6,30 = 60 VRC. (mm)
Titular.

R-2-86.701.- PROT.-405.073 de 20/07/2009.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme o mesmo Contrato Particular que deu origem ao R-1 retro, **GILSON KAMINSKI**, antes identificado e qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei nº 9.514 de 20/11/1997), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Amarildo Oenning, pelo valor de **R\$175.000,00**, pelo prazo de 180 meses, com taxa anual de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. O Continua no verso

referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2009.
Titular. Custas: R\$226,38 = 2156 VRC. (mm)

AV-3-86.701 - PROT. 434.009 de 21/12/2011 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datado de 19/12/2011, emitido por Caixa Econômica Federal (representada por Regina Baduy Machado Trevisan), arquivado sob nº 434.009, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-2. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$88,83 = 630 VRC. (fjrj)

AV-4-86.701 - Prot. 624.092 de 06/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0516.03562143-IA-850, referente aos autos nº 00010817720235090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GILSON KAMINSKI (CPF 019.793.929-51)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJNbP.CoRND-NkHOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-5-86.701 - Prot. 632.143 de 31/01/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202501.3015.03809027-IA-478, referente aos autos nº **00106556220225030095** da Vara do Trabalho de Santa Luzia-MG, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GILSON KAMINSKI**, inscrito no CPF sob nº 019.793.929-51. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.fJxNP.szzr9r-cWzOT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/stg)

AV-6-86.701 - Prot. 632.923 de 14/02/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202502.1313.03838846-IA-284, referente aos autos nº **00001153820225120051** da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GILSON KAMINSKI (CPF 019.793.929-51)**. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.bJfcP.OnrK2-9WMOB.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/nb)

AV-7-86.701 - Prot. 633.524 de 25/02/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB 202502.2513.03862498-IA-528, referente aos autos nº **00114115920205030057** da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de Continua na folha 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 86.701
CNM 080606.2.0086701-33

Rubrica

GILSON KAMINSKI, inscrito no CPF sob nº 019.793.929-51. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.bJFcP.OnrK2-bWvOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/nm)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br